

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.06.01.04

ATA TOMADA DE PREÇO N.º 2016.06.01.04

PREÂMBULO

As 14:00 (quartoze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de Junho de 2016, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Madalena, sito a Avenida Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, CEP: 63.860-000, o Presidente LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT e os membros da comissão de licitação FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES, ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA bem como os representantes das empresas interessadas, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCA NO BAIRRO NOVA MADALENA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CEARÁ**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

HABILITAÇÃO

Em seguida, o Presidente determinou a abertura do envelope n.º 01 contendo os documentos de habilitação das empresas presentes: 1. **STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.**; representada pelo seu sócio Sr. **GEORGE DANTAS DA COSTA**, inscrito no CPF: 139.499.854-68; o qual foram analisados e rubricados pelo Presidente, e os membros da comissão e em seguida colocado a disposição do licitante para que também os rubricassem. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, seguindo o certame o Presidente resolve declarar a empresa 1. **STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME HABILITADA**. Em consulta ao licitante presente sobre a possibilidade de interpor recurso contra decisão tomada, conformidade artigo 109, inciso I alínea "a" da lei de licitações 8.666/93. Os Licitantes pronunciam que não iram manifestar-se contraria decisão tomada.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS


Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope "n.º 02" contendo a proposta de preços para o objeto do referido certame, em seguida, o Presidente verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93, onde a empresa 1. **STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME** foi considerada classificado, ocasião em que foram rubricadas pelo Presidente, e os membros da comissão e licitante presente.


VALOR GLOBAL	STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME R\$ 245.188,24
---------------------	---

ENCERRAMENTO



Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, onde foi respondido pelos mesmos o expreso desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Presidente, conformidade ao artigo 109, inciso i alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, e os membro da comissão e o licitante presente. Madalena, 24 de Junho de 2016.


LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT
PRESIDENTE


FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO


ANTONIO OZEMAR MEDEIROS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

LICITANTE:

1. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ Nº 03.788.024/0001-45